



RESOLUÇÃO CPF Nº 04/2016

Autoriza a CEASA a contratar, 02 (dois) servidores nos cargos de Agente Operacional Administrativa II, aprovados no Concurso Público nº 001/2014.

O **CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO que foram cumpridas as disposições contidas na Resolução CPF nº 03/2012, que orienta os órgãos e entidades sujeitos às deliberações do Conselho de Política Financeira sobre os procedimentos necessários às contratações decorrentes de Concurso Público.

RESOLVEU:


Art. 1º. Considerar aprovada a contratação de 02(dois) servidores pela Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC, aprovados pelo Concurso Público 01/2014, nos cargos de Agente Operacional Administrativo II, face o retorno das servidoras da CIDASC e EPAGRI aos órgão de origem, e a necessidade de atender as orientações do Ministério Público, conforme exposto na Informação CPF 013/2015.


Art. 2º. Os servidores que vierem a preencher as vagas mencionadas acima, serão remunerados com os salários iniciais da respectiva carreira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do § 1º. do artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.


Florianópolis, 26 de fevereiro de 2016.



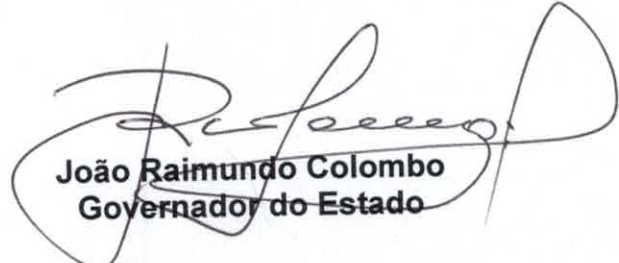

Antonio Marcos Gayazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Nelson Antônio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil
Conselheiro


João Batista Matos
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro

**Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 04/2016.
Florianópolis, em 09/03/2016**


**João Raimundo Colombo
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Aginolfo José Nau Junior
Secretário do CPF